



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes

Protocolo Nº

9191/2025

Em,

08/05/2025

Responsável

INDICAÇÃO Nº 266/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

RAMONY REPEKER DAHER (UNIÃO BRASIL), Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Indico a construção de uma lombada entre a Rodovia Adolpho Serra e a Rua Jorge Donati (perto do ponto de ônibus).

JUSTIFICATIVA

A construção de uma lombada no local descrito será de extrema importância para a população, uma vez que proporcionará mais tranquilidade e segurança a todos.

O local se trata de um cruzamento bastante movimentado, com ponto de ônibus nas proximidades e ruas com acesso à praia.

Na rodovia transita diariamente um número bastante significativo de pessoas, inclusive pedestres e ciclistas, que todos os dias passam para trabalhar, estudar ou praticar atividade física.

Com a devida construção da lombada e sinalização adequada, os automóveis que trafegam em alta velocidade (inclusive há relatos de diversos acidentes) serão obrigados a diminuir a velocidade, trazendo mais segurança na rodovia.

Conceição da Barra/ES, 08 de maio de 2025

RAMONY REPEKER DAHER
VEREADOR(A)

Constou no expediente


da 6ª


Sessão Ordinária


do dia

15/05/25

Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/05/25

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
No dia 15 de maio de 25
Em 15 de maio de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 15/05/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins
Ata das sessões em 15/05/25
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 18/25

Secretaria Legislativa